Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 365 DE 19 DE março DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - A Remuneração dos Vereadores para viger durante o 2º ano da 8ª Legislatura, exercício de 1984, é atualizada na conformidade das Leis Complementares nºs. 25/75, 38/79 e / 45/83, no valor de Cr$ 84.096,12 (Oitenta e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e doze centavos).

§ 1º. - A parte fixa do subsídio é no valor de Cr$.... Cr$ 33.638,45 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos) correspondente a 40% (Quarenta por cento) do limite fixado.

§ 2º. - A parte variável do subsídio é no valor de Cr$.. Cr$ 50.457,67 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete / cruzeiros e sessenta e sete centavos) correspondente a 60% (Sessenta por cento) do limite fixado e dividido pelo total de reuniões Ordinárias e Extraordinárias, sendo as primeiras previstas / no Art. 70 da Lei Complementar 1/75 (Lei Orgânica dos Municípios) as demais no limite máximo de cinco por mês.

§ 3º. - O pagamento da parte variável da remuneração / condiciona-se ao comparecimento efetivo do Vereador as Sessões e participações nas votações.

§ 4º. - Anexamos ao presente Projeto, o balancete da Municipalidade referente ao mês de dezembro de 1983.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento da representa-/ ção do Presidente da Câmara Municipal, dentro dos limites determinados em Lei Complementar.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo, todavia, seus efeitos Legais a partir de primeiro de / janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de março de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
=Presidente=

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicada no Tribuna do Interior n.º
de de
de 19 84